



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 574/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de agosto de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 567/2022

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 567/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de julho de 2022, informamos:

1 - Conforme prerrogativa do Poder Executivo, a Administração Municipal editou a Instrução Normativa 01/2021, estabelecendo critérios para a programação, solicitação e autorização do gozo de férias aos servidores municipais, da qual foi dada ciência à época.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>04565/2022</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	<b>DATA: 08/08/2022</b> <b>HORA: 14:10</b>	
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 567/2022. Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações acerca de agendamento de férias para servidores públicos municipais.		
Chave: 6219D		